

PORTARIA/SEDUC Nº. 659/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-000002589/2019.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)
14 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 482391

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 213 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.226, de 23 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira, referente ao mês de janeiro de 2020 será fixada no valor de R\$26.787.517,75 (vinte seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo I.

§ 1º - A Programação Financeira de que trata o caput se refere exclusiva a cota financeira de janeiro.

§ 2º - O valor constante do caput tem a finalidade exclusiva de manutenção do custeio dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta com Recursos Ordinários (FR 0100).

Art. 2º As programações financeiras para os demais meses do exercício de 2020 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

§ 1º - Os Anexos que tratam o caput deverão ser encaminhados à SEFAZ até 31 de janeiro de 2020, conforme instruções contidas no Ofício Circular nº E:8/2020/SEFAZ (Processo Eletrônico SEI nº: 1500.0000000073/2020).

§ 2º - Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que apresentarem os Anexos de que tratam o caput após o prazo estipulado no parágrafo anterior só terão programação atendidas no mês subsequente.

Art. 3º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) referente as demais categorias de despesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário do Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Custeio dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta

UG		COTA JAN 2020
110006	GABINETE CIVIL	403.676,33
110008	CGE	19.391,54
110009	PGE	50.000,00
110010	SECOM	3.000.000,00
140566	EMATER	49.364,45
190047	PO	839.730,78
190049	CEDEC	24.000,00
210013	VICE GOV	40.937,74
250505	DESENVOLVE	44.854,95
300041	SEPREV	2.054.080,32
340051	SERIS	4.165.818,16
350032	SETRAND	35.891,72
360021	SELAJ	300.000,00
410017	SEPLAG	410.512,56
410018	SEFAZ	2.957.063,81
410506	ITEC	750.000,00
410510	CARHP	46.109,43
410548	AMGESP	1.441.173,38
510020	SEDUC	1.837.660,90
510021	SECULT	598.037,67
510514	FAPEAL	450.490,10
510516	UNEAL	384.000,00
510517	IZP	44.501,65
510520	DITEAL	62.791,37
510526	FEAS	74.107,05
510551	IPASEAL	36.784,26
510556	UNCISAL	289.815,00
510557	FUNDO CULTURA	54.128,50
520026	SECTI	39.067,04
520027	SETE	68.095,76
520028	SEDETUR	289.308,04
520030	SEAGRI	64.449,58
520528	IDERAL	48.599,67
520534	JUCEAL	150.383,95
520555	ADEAL	30.074,90
530031	SEINFRA	69.955,76
530032	SEMARH	31.077,39
530539	SERVEAL	14.453,62
530541	ITERAL	142.400,07
540033	SSP	2.149.195,68
540034	PM	1.682.412,93
540035	PC	986.713,26
540036	CBM	297.232,51
540037	SEMUDH	182.037,31
540547	FUNDO CONSUMIDOR	32.811,50
540573	PROCON	44.327,11
TOTAL		26.787.517,75

Protocolo 482575